



PROTOCOLO DE ADESÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho é constituído pelos seguintes estabelecimentos de educação e ensino: Jardim-de-Infância da Quinta de São José, Jardim-de-infância Terraços da Ponte, Jardim-de-Infância do Prior Velho, Escola EB1/JI de Sacavém, Escola EB1 n.º 2 de Sacavém, Escola EB1 do Prior Velho e Escola EB 2.3 Bartolomeu Dias, escola sede do agrupamento, perfazendo um total de 1648 alunos.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,



A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

O Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, com sede na Rua Heróis do Ultramar 2685-064, representado pela sua Directora, Maria Piedade Gerardo Parente, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho.

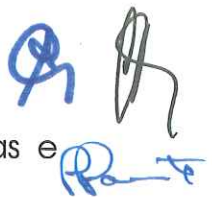
Cláusula Segunda

O Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, a realização de actividades dirigidas a crianças e jovens, actividades

previstas nos Anexos do presente Protocolo que poderão ser ajustadas e aumentadas por acordo entre as partes.



Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

O Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna

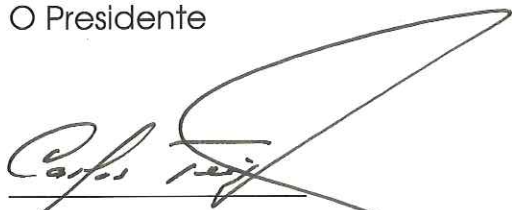
O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures

O Presidente



Carlos Teixeira

Pelo Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho

A Directora



Maria Piedade Gerardo Parente

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Projecto Orquestra “Bora Nessa”

Contexto e problemática	Desafios educativos que acompanharão o período de vigência do presente protocolo: <ul style="list-style-type: none"> • Criar oportunidades de formação pessoal e social. • Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial • Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias • Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Ao longo do período de vigência do presente protocolo.
Local	Agrupamento de Escolas de Sacavém.
Descrição da acção	Dinamizar orquestra com alunos dos diferentes agrupamentos da freguesia potenciando oportunidades de aprendizagem musical, bem como, de formação pessoal e social.
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Seleccionar cerca de 50 alunos interessados em participar no projecto; • Realizar 3 horas de formação semanal (de instrumento, naipe e de conjunto); • Participar na dinamização e oportunidades de apresentação do trabalho realizado.
Beneficiários	Jovens envolvidos e comunidade em geral.
Material de apoio	Instrumentos; Professores e técnicos; Espaço para aulas e ensaios.
Parceiros	Governo Civil, Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra da GNR e da PSP, Agrupamento de Escolas de Camarate e de Sacavém, Câmara Municipal de Loures, mecenas do projecto.

Acção nº 2: Projecto / Desperta no Desporto – JUDO e RUGBY

Contexto e problemática	<p>Tendo em conta a experiência de trabalho que ocorreu no ano lectivo anterior, relativamente à implementação deste projecto, pretende-se agora consolidar a prática do Judo e dinamizar a nova modalidade entretanto iniciada, que é o Rugby.</p> <p>É importante referir que este projecto, visa promover hábitos de cidadania, através da prática desportiva regular, como instrumento potenciador de integração activa na sociedade portuguesa. Tais pressupostos são um importante patamar para que os jovens sejam elementos activos na construção do seu futuro social, tendo em conta que este projecto está exactamente voltado para uma população alvo, que são jovens em risco, “fomentando pontes entre a escola e a prática desportiva”, indo assim ao encontro de um trabalho que o próprio Contrato local de Segurança em Loures, tem vindo a fazer, centrando parte significativa da sua atenção nas dinâmicas de socialização que ocorrem nas Escolas, sendo que, no</p>
--------------------------------	--

	<p>caso concreto da Freguesia de Sacavém, tem sido muito centrada, neste domínio desportivo, na Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias.</p> <p>Deste modo, quer o Judo, quer mais recentemente o Rugby, poderão contribuir para outro tipo de vivências, ampliando assim a rede de contactos sociais de todos os jovens que participarem no projecto.</p>
Data	Ao longo do período de vigência do presente protocolo.
Local	Instalações do Sporting Clube de Portugal e CDUL – Centro Desportivo Universitário de Lisboa
Descrição da acção	<p>A acção consistirá em canalizar todas as semanas, um grupo de jovens da E.B. 2.3 Bartolomeu Dias, que venham a inscrever-se no projecto, para a prática do Judo e do Rugby.</p> <p>Tendo em conta que a Escola em questão, não tem aulas às 4^{as}. Feiras, durante a tarde, as deslocações só poderão ter lugar nesse dia da semana. O número máximo de jovens não poderá exceder os 50.</p>
Objectivos	<p>Esta acção pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover hábitos de cidadania através da prática desportiva • Envolver activamente os jovens no desenvolvimento dos seus projectos de vida
Beneficiários	Este projecto está voltado para uma população alvo: <i>Jovens em risco</i>
Parceiros	Secretaria de Estado da Educação, Governo Civil, Câmara Municipal de Loures, Federação Portuguesa de Judo, Clubes Desportivos - Sporting Clube de Portugal, CDUL – Centro Desportivo Universitário de Lisboa, Entidades Privadas e Instituições do Ensino Superior

Acção nº 3: Projecto “Recreio Seguro”

Contexto e problemática	<p>A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.</p> <p>Por outro lado é fundamental entender a segurança como uma tarefa de todos, o que no caso concreto da Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias, envolve uma participação pró activa por parte dos próprios jovens, cuja sensibilidade social e relação inter-pares, permite que possam descodificar e enquadrar eventuais problemas que surjam no contexto sócio educativo do espaço Escola, e por esta via consigam, com um grau de maior eficácia, desconstruir situações problemáticas.</p>
Data	Ao longo do período de vigência do presente protocolo.
Local	Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias.
Descrição da acção	<p>Dinamização de uma equipa de jovens</p> <p>Formação sobre segurança propiciada pela PSP</p> <p>Organização da equipa com o intuito de estruturarem uma escala de acompanhamento junto dos espaços/locais onde esta equipa poderá ser útil, tendo em conta os objectivos do Projecto, dando assim continuidade ao trabalho que já foi iniciado.</p>
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir sentimentos de insegurança durante o horário do recreio, realçando o facto de que perante uma dificuldade o aluno poderá recorrer ao colega que

Handwritten initials in blue ink, possibly "P. A." with a stylized signature below.

	<p>integra a equipa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilizar alunos que possam eventualmente provocar situações de desordem; • Detectar situações de comportamentos incivilizados com práticas reiteradas, de modo a que se consiga intervir junto do aluno e alunos; • Promover um sentimento de pertença do espaço escolar; • Co-responsabilizar os jovens pela sua própria segurança.
Beneficiários	Comunidade educativa que interage na Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias
Parceiros	Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, PSP e/ou outros parceiros que venha a considerar-se como necessários para a prossecução deste Projecto

Acção nº 4: Cidadania

Contexto e problemática	Existência de problemáticas associadas a comportamentos anti-sociais.
Data	Ao longo do período de vigência do presente protocolo
Local	Escola Bartolomeu Dias.
Descrição da acção	<p>Acções de sensibilização sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Violência Doméstica. • Comportamentos Anti-sociais • Bullying • E outras que venham a ser consideradas úteis, tendo em vista o contexto e problemática dos comportamentos anti-sociais
Objectivos	Esta acção visa trabalhar sobre a perspectiva da cidadania
Beneficiários	Alunos da Escola e Encarregados de Educação.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Governo Civil de Lisboa.

Acção nº 5: A Escola na Comunidade Local

Contexto e problemática	Tendo em conta a profunda transformação que tem vindo a ocorrer nesta Escola, nomeadamente no domínio do enquadramento de práticas anti-sociais, é importante passar esta mensagem para o exterior da própria Escola, desenvolvendo algumas estratégias comunicacionais, junto da comunidade, por forma a valorizar o trabalho realizado e ao mesmo tempo consolidar a relação social com a própria comunidade local, ao nível da Freguesia de Sacavém, reforçando deste modo o papel da Escola, enquanto espaço de referência.
Data	Ao longo do período de vigência do presente protocolo
Local	Sacavém

Descrição da acção	Acções de sensibilização e informação junto da comunidade local, através de: <ul style="list-style-type: none">➤ Concretização de um folheto informativo sobre as dinâmicas de interacção e ofertas educativas da Escola;➤ Realização de debates sobre o papel da Escola no contexto da Freguesia
Objectivos	Esta acção visa trabalhar sobre a imagem da Escola, no contexto da sua inserção junto da Comunidade Local
Beneficiários	Comunidade Local da Cidade de Sacavém (Associações, comércio local, instituições diversas...)
Material de apoio	Concretização de folheto informativo
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Governo Civil de Lisboa.